Gabinete do
Vice-Prefeito

SALVADOR
PREFEITURA
PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL

Ofício nº 90/2018 - GABVP

Salvador, 17 de janeiro de 2018.

Ilustríssimo Senhor
CARLOS LIMA CAVALCANTI NETO
Diretor Legislativo da Câmara Municipal de Salvador

Senhor Diretor,

Em resposta ao ofício nº 027/2017 - DIREL de 30 de junho de 2017, referente à tramitação do Projeto de Lei nº 367/2017, de iniciativa do Vereador **Leo Prates**, retornamos o presente documento com as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano – SEDUR.

Atenciosamente,

p/ **Ana Paula Matos**
Chefe de Gabinete do Vice-Prefeito

Julio Fon
Assessor Chefe / GABVP
Mat. 880756

RECEBIDO
Em, 22 / 02 / 2018
Cintia
DIRETORIA LEGISLATIVA
CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
14:43

PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR

Informação do Ofício

Nº 834/2017

Folha nº 04

Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Urbanismo - SEDUR

O presente Ofício foi recebido neste setor constando 03 folhas. Anexamos ao mesmo, a folha de nº 04.

Em: 14/07/2017

Cristiane Pinho
Enc. Apoio/GERIN
SEDUR

A Coerencia de Cadastro Técnico:
Para proceder esclarecimentos.
Em, 14/07/2017

José Sergio de S. Guanabara
Subsecretário da SEDUR
Matrícula 483

Ao Encaminhar Sra Paula
Para ciência. Em 17/07/2017
Elba Lemos
Gerente de Cadastro Técnico

PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR

Informação do Ofício

nº **834 / 2017**

Folha nº 05

Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Urbanismo – **SEDUR**

À Gerencia

Informamos que após consulta realizada no Cadastro Oficial de Logradouros do Município de Salvador – CADLOG, constatamos a inexistência de logradouro público denominado de **Mãe Aíce de Oxóssi**. Sendo assim, segue em anexo Minuta Projeto de Lei de Logradouro (folha nº 06) e Planta de Localização (folha nº 07) para fins de denominação oficial. Salvador, 03/01/2018.

Sérgio Pinto
Encarregado

Nesta data é (são) anexado (s) a este processo de nº

folha de papel

para informações sob nº (ou) documento nº

, / /

MINUTA DE PROJETO DE LEI DE LOGRADOURO

Denomina **Mãe Aíce de Oxóssi** um logradouro público da Cidade do Salvador.

A Câmara Municipal de Salvador

Decreta:

Art. 1º - Fica denominado **Rua Mãe Aíce de Oxóssi** o logradouro público (codlog 23454) no bairro Moradas da Lagoa, cujas coordenadas geográficas UTM DATUM SAD 69 ZONA 24 são: iniciais: (x - 560.064,130; y - 8.579.785,100) e finais: (x - 560.047,170; y - 8.579.816,700), com início à Rua "D" - Jardim Valéria II (codlog nº 23314) e fim nela mesma (codlog nº 23454), respectivamente.

Art. 2° - Integra a presente Lei o anexo único:

I - Planta de localização.

Art. 3º - As despesas da presente Lei correrão por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Esta Lei entre em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões, em de de

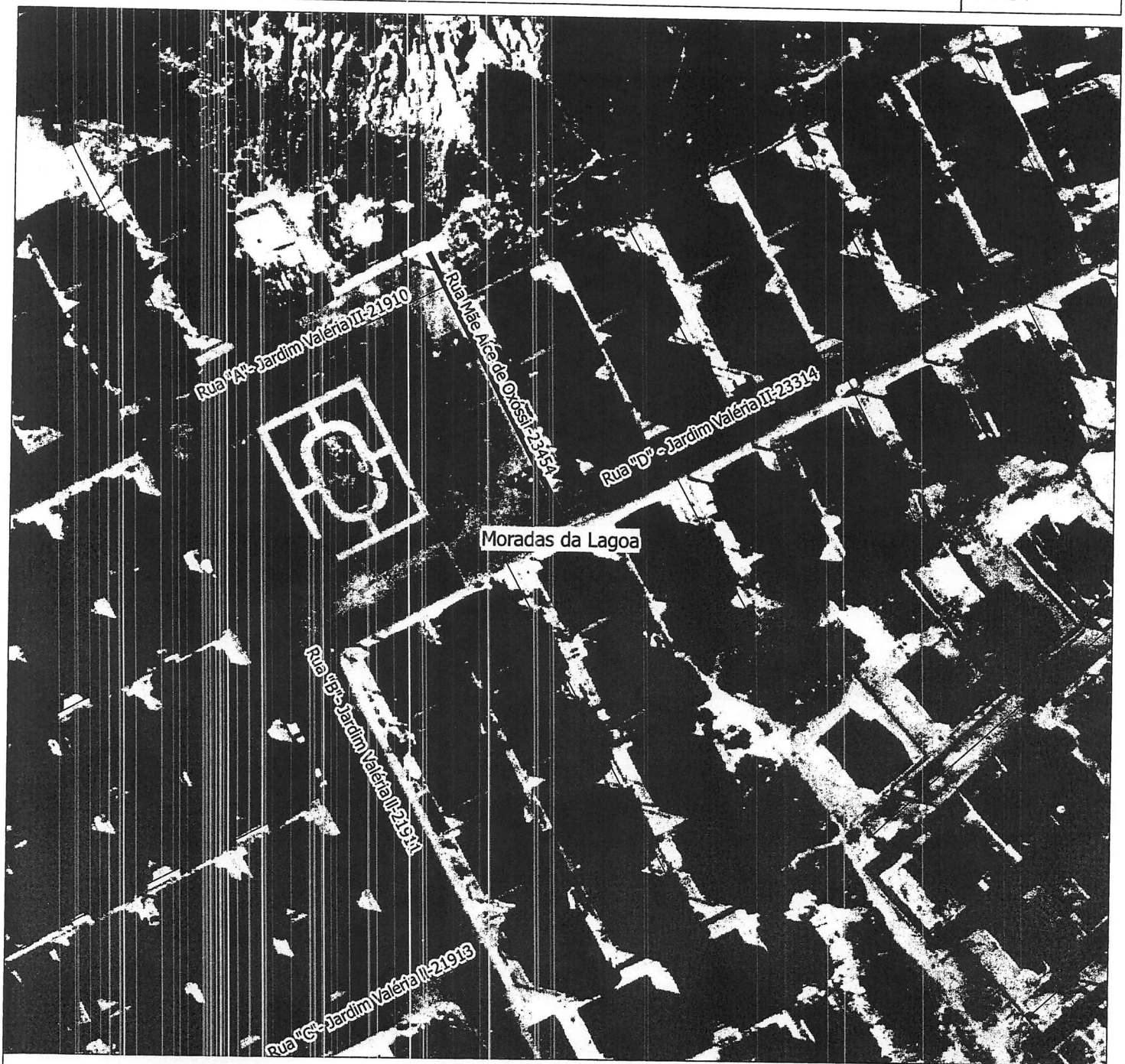
Prefeitura Municipal de Salvador
Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Urbanismo - SEDUR

Data de Emissão: 03/01/2018

Anexo Único: Planta de Localização

Logradouro Público	Codlog	Bairro:
Rua Mãe Aíce de Oxóssi	23454	Moradas da Lagoa

Início em:	Rua "D" - Jardim Valéria II	Cód. Logradouro 23314
Fim em:	Nela mesma	Cód. Logradouro 23454



Projeto de Lei nº367/2017 - CMS, de iniciativa do Vereador Léo Prates.

Técnico Responsável	Gerencia	Diretoria
Sérgio Pinto		

PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR

Informação do ~~Processo~~

Nº 834 /2017

Folha nº 08

Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Urbanismo - **SEDUR**

À Dgal

Encaminho-se para deliberação minuta de projeto de Lei e planta de localização do logradouro público Rua Nova Alice de Oxóssi, em atenção ao Ofício nº 027/2017 Dirsd. Em 04/01/2018

Elton Vargas
Gerência de Controle Técnico

Ao GABINETE DO SECRETÁRIO
ENCAMINHAMOS A MINUTA DO PROJETO DE LOGRADOURO PÚBLICO E PLANTA DE LOCALIZAÇÃO, COM VISTAS AO GABINETE DO PREFEITO.
EM 10/01/2018

Caio F. de Andrade
Diretor de Licenciamento
DGAL/SEDUR

AO GABP
AT: Sr. Bruno Reis
Retornamos o presente, com as informações solicitadas, para conhecimento e regulares providencias.
Em, 09.01.2018

José Sergio de S. Guanabara
Secretário da SEDUR
Matrícula 483

Recebido em: 12/01/2018
Horário: 15:10
Assinatura:

FOLHA DE INFORMAÇÃO

Interessado	PROC. Nº	Data
VEREADOR LEO PRATES	OFICIO Nº 90/2018	23/02/2018

À Supervisão de Tramitação

Encaminhamos para providências.

Salvador, 23 de fevereiro de 2018.

Carlos Lima Cavalcanti Neto
Diretor Legislativo

Praça Thomé de Souza, s/nº, Centro – Salvador – Bahia
CEP: 40.020-010 / Tel:. 3320-0100 / www.cms.ba.gov.br